



II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000100-20, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **ANTÔNIO AIRTON LEITE** no cargo de Assessor para Assuntos de Agricultura e Abastecimento, matrícula nº 127.871-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 10º, § 1º, inciso II, alínea “a e b” e Art. 26, § 2º, inciso II e Art. 26, § 2º, II da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.  
 João Pessoa, 18 de fevereiro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 187**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3114-21**, RESOLVE  
 Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 641, publicada no D.O.E. em 12/08/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a RAFAEL PEREIRA REIS**, beneficiário do ex-servidor falecido **FRANCISCO PEREIRA FILHO**, matrícula nº. 500.455-1 com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 03 de março de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 188**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0142-21**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 274, publicada no D.O.E. em 01/06/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANALI FRANKLIN DE MIRANDA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTONIO FERNANDO MEDEIROS**, matrícula nº. 078.611-0, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 04 de março de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0199**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial: 0807342-45.2021.8.15.0181,

RESOLVE

**Tornar sem efeito a Portaria – A – 1059/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/12/2021, QUE CONCEDEU** Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM, **ALUISIO JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº. 513.933-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 01 de março de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0200**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de nº 0857194-49.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1370/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/07/2019, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada “a pedido” 2º SARGENTO da PM, **JOSEILSON DOMINGOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 517.060-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 01 de março de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0201**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial de nº 0857194-49.2017.8.15.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 2037/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/10/2019, Que Concedeu a Transferência para Reserva Remunerada “a pedido” 2º SARGENTO da PM, **LIEQUIM FELIX GOMES**, matrícula nº. 517.047-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 01 de março de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
 Presidente da **PBprev**

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### EDITAL E AVISO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### RETIFICAÇÃO Nº 001/2022 DO EDITAL EDITAL N.º 003/2022/SEAD/ESPEP RESULTADO FINAL DO CURSO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, tornam publica a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para MINISTRANTE do curso de EDUCAÇÃO AMBIENTAL, em decorrência de erro na Região Geoadministrativa do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2022/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2022.

#### ONDE SE LÊ:

**Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Curso / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ITARAGIL VENANCIO MARINHO	73	Habilitado
2	ROSANGELA MONTEIRO GOMES	54	Habilitado
3	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	53,5	Habilitado
4	ESTHER MARIA BARROS DE ALBUQUERQUE	46	Habilitado
5	RÔMULO WILKER NERI DE ANDRADE	24,5	Habilitado
6	ELIANA APARECIDA CADONÁ	21	Habilitado
7	JESSICA FELIPE DO NASCIMENTO	16	Habilitado
8	AMANDA SANTANA OLIVEIRA	12	Habilitado
9	JOSELIANE FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS	12	Habilitado
10	IGOR MIKAEL ALVES DE ARAUJO	9	Habilitado

#### 2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSILEIDE CARMEM BELO DE LIMA	21	Habilitado
2	JOSELIANE FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS	7	Habilitado

#### 3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	41	Habilitado
2	JÚLIA SOARES PEREIRA	39	Habilitado
3	BRUNA REGINA DOS SANTOS SILVA	31,5	Habilitado
4	FLÁVIO FARIAS GURJÃO	27	Habilitado
5	IAPONIRA SALES	19	Habilitado
6	BRUNO GUEDES DA COSTA	19	Habilitado

#### 4ª E 5ª REGIÕES GEOADMINISTRATIVAS

NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS

6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª E 14ª REGIÕES GEOADMINISTRATIVAS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

#### 12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11	Habilitado

#### 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JESCIKA ALVES RIBEIRO PEREIRA	15	Habilitado
2	KELDER JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	11	Habilitado

#### LEIA-SE:

**Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Curso / função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.**

CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ITARAGIL VENANCIO MARINHO	73	Habilitado
2	ROSANGELA MONTEIRO GOMES	54	Habilitado
3	ARLINGTON RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	53,5	Habilitado
4	ESTHER MARIA BARROS DE ALBUQUERQUE	46	Habilitado
5	RÔMULO WILKER NERI DE ANDRADE	24,5	Habilitado
6	ELIANA APARECIDA CADONÁ	21	Habilitado
7	JESSICA FELIPE DO NASCIMENTO	16	Habilitado
8	AMANDA SANTANA OLIVEIRA	12	Habilitado
9	IGOR MIKAEL ALVES DE ARAUJO	9	Habilitado



2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSILEIDE CARMEM BELO DE LIMA	21	Habilitado
2	JOSELIANE FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS	7	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA	41	Habilitado
2	JULIA SOARES PEREIRA	39	Habilitado
3	BRUNA REGINA DOS SANTOS SILVA	31,5	Habilitado
4	FLÁVIO FARIAS GURJÃO	27	Habilitado
5	IAPONIRA SALES	19	Habilitado
6	BRUNO GUEDES DA COSTA	19	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOSELIANE FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS	11	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS

6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 14ª REGIÕES GEOADMINISTRATIVAS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11	Habilitado

13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JESCIKA ALVES RIBEIRO PEREIRA	15	Habilitado
2	KELDER JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	11	Habilitado

João Pessoa, 04 de março de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Mayara Chagas Nascimento de Brito – Presidente

Antônio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP

Ivanira Silva de Pontes - ESPEP

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Vânia Lúcia dos Santos Montenegro - ESPEP

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 003/2022

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA”

CONTEMPLADOS NO CONCURSO 02/2022 – FEVEREIRO

O Coordenador Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOPEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos Bilhetes Contemplados no Concurso 02/2022 (FEVEREIRO) denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADO DO DIA 28/02/2022 (R\$ 10.000,00 para 01 bilhete)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202202033029	10.000,00	28/02/2022

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202202032555	500,00	05/02/2022
202202018519	1.000,00	05/02/2022
202202026022	500,00	12/02/2022
202202036036	1.000,00	12/02/2022
202202012748	500,00	19/02/2022
202202003727	1.000,00	19/02/2022
202202037925	500,00	26/02/2022
202202038476	1.000,00	26/02/2022

João Pessoa, 03 de março de 2022

EMANUEL LUCENA ARANHA

Coordenador de Administração e Finanças

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2021

Nota Nº 019 -CCCCFO- BM-2021

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 042/GCG/2020-CG publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.108, datado de 02 de maio de 2020, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2020 CFO BM-2021, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 024 do CFO BM 2021, cujo expediente trata acerca de resultado da Avaliação Social, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 03 de março de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS– CEL QOBM

Presidente da Comissão